

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Ibiporã - Paraná

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 11

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - U

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

MATRÍCULA N.º 4.287

03/JANEIRO/1.984

IMÓVEL:- "UMA ÁREA DE TERRAS COM 51.304,00 METROS QUADRADOS OU SEJAM 5,13 HECTARES, CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS Nº46 (QUARENTA E SEIS) DA GLEBA PATRIMÔNIO DE IBIPORÃ, DENTRO DAS SEQUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:" PRINCÍPIA EM UM MARCO POSTO À MARGEM ESQUERDA DA ÁGUA DA CHÁCARA, DE ONDE VAI EM RETA ATÉ OUTRO MARCO MEDINDO 459 METROS NO RUMO DE 46º10'NE, EM CONFRONTAÇÃO COM O LOTE Nº45; VAI DAÍ ATÉ OUTRO MARCO MUNICIPAL 45-A, DE ONDE ALCANÇA NOVAMENTE EM RETA A ÁGUA DA CHÁCARA, MEDINDO 557 METROS NO RUMO VERDADEIRO DE 36º37'SO, EM CONFRONTAÇÃO COM O LOTE Nº47; SEGUE DEPOIS PELA ÁGUA DA CHÁCARA ACIMA ATÉ O MARCO INICIAL, CONFRONTANDO SUCESSIVAMENTE COM OS LOTES NºS. 51-B E 51-A. REGISTRO ANTERIOR Nº4.634 DE SERTANÓPOLIS, ANTERIOR SITUAÇÃO, CERTIDÃO DE ORIGEM ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO, -.-.-.-.-

= PROPRIETÁRIOS:- AGOSTINHO FRANCISCON, VIÚVO-MEIRO; ODETE LUIZA E TEREZA ANA, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO.-

R-01-MAT.4.287 - PROT.14.868 - 03/JANEIRO/1.984 -TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE ODETE LUIZA OU ODETE LUIZA FRANCISCON LIBA - ADQUIRENTE:- AGOSTINHO FRANCISCON, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, -

CIC.225.096.839-49, RESIDENTE NESTA CIDADE.- TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXTRAÍDA DOS AUTOS Nº470/83, PROCES-

SADO PELO CARTÓRIO DO CIVEL DESTA COMARCA, COM A SENTENÇA HOMOLOGADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DR. JOÃO MARIA BRAN-

DÃO EM 09/DEZEMBRO/1.983 - VALOR:- R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) - OBS:- PAGOU IMPOSTO CAUSA-MORTIS EM R\$.....

R\$6.000,00 ATRAVÉS DA GR-4-ITBI - BRADESCO LOCAL EM 01/12/83.- INCRA-83 Nº714.127.008.028 - ÁREA TOTAL:5,1 - MOD. FISCAL:12,0

-Nº DE MOD. FISCAIS:0,40 - FR. M. PARC.2,0. QUE O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A PARTE IDEAL DE 1/4 (UM QUARTO) DO IMÓVEL -

CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, QUE PERMANECERÁ EM COMUM. CUSTAS:- R\$12.000,00 INCL. TAXAS. DOU FE

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

R-02-MAT.4.287 - PROT. 15.023 - 14/MARÇO/1.984 - TRANSMITENTES:-

AUGUSTINHO FRANCISCON, AGRICULTOR, TE Nº2251 DA 80ª ZONA-PR -CIC, 223.096.839-49 E SUA MULHER MARIA DE LOURDES MORAIS FRANCISCAO, DO LAR, CERT. CASAM. Nº726-RC-IBIPORÃ-PR E TEREZA ANA DOS SANTOS DO LAR, RG.1.878.729-PR E SEU MARIDO ADIR RODRIGUES DOS SANTOS, DO COMÉRCIO, RG.061.814-PR - CERT. CASAM. Nº23.361-RC-LONDRINA-PR - 1º OFICIO - CIC.144.310.419-15, BRASILEIROS, RESIDENTES NES-

TE MUNICIPIO.- ADQUIRENTE:- ELISABETE GUERREIRO PINTO CONSTANCIO NEVES ROSA, PORTUGUESA, CASADA, AGRICULTORA, ID.R.N.E. Nº - 1020952-RJ - CIC.954.934.508-44, RESIDENTE À RUA NATAL, 63 -APTº 802 LONDRINA-PR.- TITULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.094 DO LIVRO Nº99-N DO TAB. BARROS LOCAL, EM DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984 - VALOR:- Cr\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) - OBS:- PAGOU "SISA" NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$60.000,00 ATRAVÉS DA GR-4-ITBI -BRADESCO LOCAL EM 21/02/984. CONSTA NO TITULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. GUSTAS: À SERVENTIA Cr\$30.400,00 À OFIC. Cr\$1.600,00 AO F. PENIT. Cr\$6.400,00 TOTAL Cr\$38.400,00. Dou FÉ

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

XX

R-03-MAT.4.287 - PROT. 19.498 - 24/SETEMBRO/1.987 - ARRESTO - CONFORME CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA NOS AUTOS Nº622/87 DO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, DE EXECUÇÃO FORÇADA, DATADA DE 10/09/87 COM O " CUMPRE-SE DO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DR. ELSIO CROZERA, DE 14/09/87 E APRESENTADA NESTA DATA, FOI ARRESTATO O IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRICULA DE PROPRIEDADE DE EDISABETE GUERREIRO PINTO CONSTANCIO NEVES ROSA, ONDE É REQUERENTE MARCO ANTONIO PEREIRA SOARES CONTRA ELISABETE GUERREIRO PINTO CONSTANCIO E OUTRA. QUE OS BENS ARRESTATOS ACHA-SE DEPOSITADO EM MÃOS DO DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA ANTONIO - BUSINHANI. FOI ARQUIVADA XEROX DA CARTA PRECATÓRIA. Dou FÉ OFFICIAL.- (CANCELADA NA AV-04)

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

XX

AV-04-MAT.4.287 - PROT.20.335 -19/ABRIL/1.988 - CANCELAMENTO: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO CONTIDO NA CARTA PRECATÓRIA DO MM. JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, PROCEDI O CANCELAMENTO DO ARRESTO, REGISTRADO SOB Nº03 DESTA MATRICULA. GUSTAS: 50% DE 0,300 VRC MAIS AS TAXAS LEGAIS. Dou FÉ

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

XX

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Arquivo Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

R-05-MAT.4.287 - PROT.20.804 - 11/Agosto/1.988 - TRANSMITENTE:- ANTONIO JOSÉ NEVES ROSA, PORTUGUÊS, SEPARADO JUDICIALMENTE, RG DE ESTRANGEIROS Nº3848563, RE. 1254728 -CIC. 634.550.568/49, RESIDENTE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP. - ADQUIRENTE:- ELISABETE GUERREIRO PINTO CONSTANCIO NEVES ROSA, PORTUGUESA, COMERCIANTE, SEPARADA JUDICIALMENTE, PORTADORA DA IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO RGI.020.952/R.J. -RE44243 -CIC.554.934.508-44, RESIDENTE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP - TÍTULO:- SEPARAÇÃO JUDICIAL - FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO DOS AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL PROCESSADO NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, COM A SENTENÇA HOMOLOGADA EM 26/09/1.984, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. RUY COPPOLA, CUJA PARTILHA FOI APRESENTADA POR CERTIDÃO EXPEDIDA EM 04/08/88. - VALOR:- Cz\$3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS) - INCRA 87 Nº714.127.008.028 - ÁREA TOTAL:5,1 -MOD.FISCAL:12,0 -Nº DE MÓD.FISCAIS:0,40 -FR.M.PARC. 2,0. CUSTAS: À SERVENTIA Cz\$1.468,43 À CPC Cz\$316,93 F.PENIT. Cz\$300,24. DOU FE

Waldemar Dias
Of. Major

:X:

R-06-MAT.4.287 - PROT.20.805 - 11/Agosto/1.988 - TRANSMITENTE:- ELISABETE GUERREIRO PINTO CONSTANCIO NEVES ROSA, ID.RNEI.020.952 RJ -CIC. Nº954.934.508-44, PORTUGUESA, SEPARADA JUDICIALMENTE, AGRICULTORA, RESIDENTE EM LONDRINA-PR, NO ATO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR: AMANCIO ALVES DE OLIVEIRA, ID.RGI.095.688-PR -CIC. 044.753.309-63, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE NESTA CIDADE, NOS TERMOS DO MANDATO DESCRITO NO TÍTULO. - ADQUIRENTE:- OTÁVIO GRANADO, ID.RGI.349.402-PR -CIC.210.145.239-15, BRASILEIRO, DO COMÉRCIO, CASADO EM COMUNHÃO DE BENS COM GISLENE MARIA GRANADO, RESIDENTE NESTA CIDADE. - TÍTULO:- VENDA E COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.017 DO L0117-N DO TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 25 DE MAIO DE 1.988 - VALOR:- Cz\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS) - Obs:- PAGOU ITBI EM Cz\$16.000,00 ATRAVÉS DA GR-4 -BRADÉSCO EM 20/05/88. INCRA-87 Nº714.127.008.028 -ÁREA TOTAL: 5,1 -MÓD.FISCAL:12,0 - Nº DE MÓD.FISCAIS:0,40 -FR.M.PARC.2,0. CONSTA NO TÍTULO QUE CASOUTORGANTE NÃO ESTA SUJEITA À EXIGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR NÃO SER VINCULADA A MESMA NA CONFORMIDADE DO DECRETO-LEI Nº1.958/82. CUSTAS: À SERVENTIA Cz\$4.687,22 À CPC Cz\$316,93 AO F.PENIT. Cz\$1.000,83. DOU FE

Waldemar Dias
Of. Major

:X:

R-07-MAT.4.287 -PROT.22.813 - 23/FEVEREIRO/1.990 -TRANSMITENTES:- OTÁVIO GRANADO, ID.RG.1.349.402-PR -CIC.210.145.239-15, DO COMÉRCIO E SUA MULHER GISLANE MARIA GRANADO, DO LAR, CERT. CASAM. Nº 1.466-RC DE IBIPORÃ-PR, BRASILEIROS, CASADOS EM COMUNHÃO DE BENS RESIDENTES NESTA CIDADE. - ADQUIRENTE:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO. INSCRITA NA OAB/PR SOB Nº3675 -CIC.003.685.129-91, CASADA NO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS COM CELSO JOSÉ AARÃO

CNM 083550.2.0004287-05

CARNEIRO, BRASILEIRA, ADVOGADA E AGROPECUARISTA, RESIDENTE EM LONDRINA-PR.- TÍTULO:- VENDA E COMPRA - POR CERTIDÃO EXTRAÍDA EM 29 DE AGOSTO DE 1.989, DA ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.171 DO LIVRO Nº118-N DO TAB. BARROS LOCAL EM 10 DE FEVEREIRO DE 1.989.- VALOR:- Ncz\$700,00 (SETECENTOS CRUZADOS NOVOS).- OBS:- PAGOU - (ITB) EM Ncz\$70,00 -BRADESCO LOCAL EM 10/02/89. INCRA-89 Nº714.127. 008.028 - ÁREA TOTAL:5,1 -MOD.FISCAL:12,0 - Nº. DE MOD. FISCAIS:0,40 FR.M.PARC.2,0. CONSTA NO TÍTULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS ÀS EXIGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR NÃO SEREM VINCULADOS À MESMA, NA CONFORMIDADE DO DECRETO-LEI Nº1.958/82. APRESENTOU NESTA DATA A CERTIDÃO NEGATIVA Nº047/90 EXPEDIDA PELO ESCRITÓRIO DO ITCF DE LONDRINA EM 15/02/90. CUSTAS:2,0VRC.DOU FE
 ALCEU GONÇALVES GORDEIRO

:X

R.08 - Mat. 4.287 - Prot. 45:580 - 20/Dezembro/2.005 - **PENHORA:** Conforme certidão expedida em data de 06/12/2.005, extraída dos autos nº 758/2.005, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, de execução de Título Extrajudicial, devidamente assinada pelo Funcionário Juramentado, portaria 02/98, Enéias de Oliveira César, em que **CLAUDIO SANDRI**, move contra **ANA CARLOTA DE ALMEIDA**, no valor de R\$ 273.077,92 (duzentos e setenta e três mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos), incluindo a parte ideal de 50% dos imóveis matriculados sob nºs. 4.349 do Livro 2-U e 4.925 do Livro 2-Y, deste Ofício, foi efetivada a penhora de 50% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade da executada. **Obs:** Ficando como fiel depositária a executada Ana Carlota de Almeida. Documento arquivado neste Ofício. Pagou funrejus no ato registral em R\$ 546,15, em 20/12/2.005, incluindo os imóveis matriculados e acima mencionados. Desta: 1.293,60 VRC - R\$ 135,82. Dou fé - Oficial do Registro:-
 MARIZA PETERLINI

AV. 09. Mat. 4.287 Prot. 61.820 de 03/09/2013. Data da Averbação: 13/09/2013. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme mandado de Cancelamento de Penhora passado em data de 26/07/2.013, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, dr. Alberto Junior Veloso, expedido nōs autos nº 28742-02.2005.8.16.0014, antigo 758/2005, de Execução de Título Extrajudicial, em que **CLAUDIO SANDRI**, mōvia a **ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 08, desta matrícula. Documento arquivado neste Ofício. Isenta do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. D/646,80 VRC ou R\$ 91,19 + R\$ 2,69 de Selo Funarpen. Dou fé -
 Waldemar Pires Oficial Maior Substituto.

AV. 10. Mat. 4.287. Prot. 62.624 de 11/12/2013. Data da Averbação: 20/12/2013. **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento assinado em Londrina-Pr, em 03/12/2.013, pelo advogado, dr. João Henrique Cruciol, OAB/PR nº 11.344, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula a existência da Ação de Execução de Título

Matrícula

4.287


Livro

2-U


Ficha

3


REGISTRO GERAL

Judicial, autos nº 0035612-92.2007.8.16.0014, em trâmite junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, onde figura como Requerente: ANTONIO CLÁUDIO CRUCIOL, inscrito no CPF/MF sob nº 349.883.609-97 e Requeridas: ANA CARLOTA DE ALMEIDA, atualmente ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, em virtude de seu matrimônio (CPF/MF Nº 003.685.129-91) e VERA ALICE ROSSI (CPF/MF Nº 063.044.789-68), cujo valor da ação é R\$97.551,84 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Guia de recolhimento do Funrejus, desta Serventia Registral paga no valor R\$195,10, em 11/12/2.013, incluindo outros imóveis. Desta: 200,00 VRC ou R\$ 28,20 + R\$ 2,69 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

Mariza Peterlini

R. 11. Mat. 4.287. Prot. 66.971 de 05/03/2015. Data do Registro: 05/03/2015. **PENHORA:** Conforme Certidão para Registro de Penhora, assinada em 13/02/2.015 e Termo de Penhora subscrito pelo funcionário juramentado, Julio C. Hayama, portaria nº 134/2012 e assinado pela MMª. Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, Drª. Juliana Trigo de Araújo Conceição, foi determinado o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, referente aos autos nº 0035612-92.2007.8.16.0014 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que: ANTONIO CLAUDIO CRUCIOL, move a ANA CARLOTA DE ALMEIDA, cuja causa recebeu o valor de R\$ 97.551,84 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em 30/10/2.014. Os bens penhorados foram depositados nas mãos da executada. Documento arquivado neste Ofício sob nº 35/2.015 de arquivos judiciais. Guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$195,10, paga em 11/12/2.013, em ocasião da distribuição de Execução averbadã sob nº10 desta matrícula. **Custas registraes de 1293,60 VRC ou R\$216,03 + R\$3,20 de Selo Funarpen.** Dou fé.  Oficial do Registro.

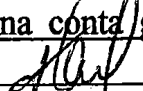
Mariza Peterlini

AV. 12. Mat. 4.287. Prot. 91.613 de 22/11/2021. Data da Averbação: 24/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202111.1814.01910585-IA-041 de 18/11/2021, referente ao processo nº 00500437720208160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: ANA CARLOTA DE ALMEIDA, atualmente ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já **qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$136,71, Funrejus de R\$34,18, ISS de R\$2,73, FUNDEP de R\$6,84 e Selo Funarpen de R\$5,25, serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: R566V.a2qPn.twHyO-MInnp.Mlh7A. Dou fé.  Oficial Designado.

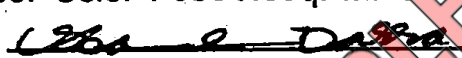
HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrivente Substituto


CONTINUA

Continuação

AV. 13. Mat. 4.287. Prot. 92.505 de 02/02/2022. Data da Averbação: 07/02/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202202.011701991362-IA-700 de 01/02/2022, referente ao processo nº 00008855620185090018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ANA CARLOTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 003.685.129-91, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, e Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.5PqPj.jzHa2-esujO.9hHpr. Dou fé.  Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Av.14/4.287 - Prenot. 97.675, em 06/03/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202205.2611.02166052-TA-660 de 26/05/2022, referente ao processo nº00008855620185090018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 1º Vara do Trabalho de Londrina-PR, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, averbada em 07/02/2022 sob nº 13 desta matrícula em nome de: ANA CARLOTA DE ALMEIDA, já qualificada anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas registras de 630,00 VRC ou R\$ 154,98, e Funrejus de R\$ 38,75 e seu cancelamento de 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo: F566V.89qPM.9uIzh-rpp4u.azNz3. Ibiporã, 07 de março de 2023. Dou fé.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.15/4.287 - Prenot. 102.053, em 21/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202403.2114.03231355-IA-950 de 21/03/2024 referente ao processo nº 00827334320128160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 02ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ANA CARLOTA DE ALMEIDA, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRll.qJnuP.K5zhD-AMQaT.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 22 de março de 2024. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.